



JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de Exames Laboratoriais é de extrema importância para o município de Novo Progresso, por meio do Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de atender as demandas de saúde da população local. A prestação de serviços laboratoriais é essencial para o diagnóstico, tratamento e monitoramento de diversas doenças, garantindo assim a qualidade e eficiência nos cuidados de saúde prestados.

O exame laboratorial é uma ferramenta fundamental para os profissionais de saúde, pois permite a identificação precoce de patologias, possibilitando a adoção de medidas preventivas e tratamentos adequados, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população. Além disso, os exames laboratoriais são imprescindíveis no acompanhamento de pacientes em tratamentos crônicos, como diabetes, hipertensão e outras condições de saúde que demandam monitoramento constante.

A realização de exames laboratoriais de qualidade e com agilidade é essencial para o correto diagnóstico médico, permitindo a identificação rápida e precisa de doenças e condições de saúde. Dessa forma, é possível adotar as medidas terapêuticas adequadas de forma oportuna, o que contribui para a melhoria dos índices de saúde da população e a redução de complicações decorrentes de diagnósticos tardios.

Considerando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar um atendimento de excelência à comunidade, a contratação dos serviços da empresa PROLAB ANALISES CLINICAS EIRELI, mediante o presente contrato de prestação de serviços, visa garantir o acesso ágil, confiável e eficaz aos exames laboratoriais, promovendo a melhoria contínua da saúde pública e a efetividade dos serviços oferecidos.

Diante da necessidade de um parceiro especializado e com capacidade técnica para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, a empresa PROLAB ANALISES CLINICAS EIRELI demonstrou por meio de sua proposta técnica e comercial, sua expertise e compromisso em fornecer serviços de alta qualidade, justificando assim a escolha para a prestação dos serviços laboratoriais.

Portanto, a celebração deste contrato é essencial para a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município, garantindo a qualidade e eficiência nos atendimentos, o que contribui para a promoção de uma saúde mais acessível e integral aos cidadãos do Novo Progresso.

Atenciosamente,


KELVY GRACIANO RIBEIRO
Secretário Adjunto de Saúde
PORTARIA Nº 520/2022/GMP-NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPM/NP

